



**MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**REQUERIMENTO Nº 32/2024**

**Autoria:** Benair dos Santos Oliveira  
**Nº do Protocolo:** 57/2024  
**Protocolado em:** 10/04/2024 16h18

Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal,  
RESTAURAÇÃO DA ESTRADA RURAL DO MORRO  
DO MAMÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campanário- Minas Gerais

REQUERIMENTO nº 033/2024  
DATA: 10/04/2024

O Vereador, que a este subscreve, nos termos do Art. 185 do Regimento Interno desta Casa legislativa, apresenta a Vossa Excelência, o presente

**REQUERIMENTO:**

Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **RESTAURAÇÃO DA ESTRADA RURAL DO MORRO DO MAMÃO**

**JUSTIFICATIVA:**

A Estrada Rural do Morro do Mamão encontra-se em péssimas condições de tráfego, com diversos buracos, erosões e desmoronamentos, impossibilitando o trânsito seguro de veículos e pedestres. Essa situação precária causa diversos transtornos aos moradores da região, como: Dificuldade de acesso a serviços essenciais: A má qualidade da estrada dificulta o acesso dos moradores a serviços básicos como saúde, educação e segurança. Ambulâncias, por exemplo, têm dificuldade de chegar até as casas dos pacientes, o que coloca em risco a vida das pessoas. Aumento do custo de vida: O mau estado da estrada aumenta o custo do transporte de produtos agrícolas, o que impacta diretamente no preço final dos alimentos consumidos pela população.

Isolamento social: A dificuldade de acesso à estrada isola os moradores da região, impedindo que participem de atividades sociais e culturais na cidade.

Riscos de acidentes: Os buracos e desmoronamentos na estrada representam um sério risco de acidentes para os motoristas e pedestres que a utilizam.





**MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



Ouvido o soberano Plenário Legislativo, requer que seja dado cumprimento imediato aos seus termos.

Dado e passado no Plenário da Câmara Municipal de Campanário.

Vereador Benair dos Santos Oliveira  
Autor do Requerimento  
Partido: MDB

---

Benair dos Santos Oliveira  
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Benair dos Santos Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaracampanario.mg.gov.br/validador](http://camaracampanario.mg.gov.br/validador) e informe o código **Y8BPQ-TDVGR-UX7PK-TXQVW-PXEPO** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Requerimento Nº 32/2024  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 10/04/2024 16:16:51  
**Hash Interno:** htb3lb6nmym0g9lium6j7ezbgvivistscxhker



**Chave de Verificação**

**YT8PQ-TDVGR-UX7PK-TXQVW-PXEP0**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaracampanario.mg.gov.br/validador](http://www.camaracampanario.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
480.***.***-53	Benair dos Santos Oliveira	<b>Assinado</b> em 10/04/2024 16:17

Documento assinado digitalmente por Benair dos Santos Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaracampanario.mg.gov.br/validador](http://www.camaracampanario.mg.gov.br/validador) e informe o código **YT8PQ-TDVGR-UX7PK-TXQVW-PXEP0** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

